



# Câmara Municipal de Iporá

Estado do Paraná

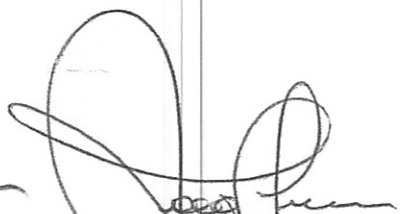
Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÁ- PR (e-mail: [camap@ipora.pr.gov.br](mailto:camarap@ipora.pr.gov.br))

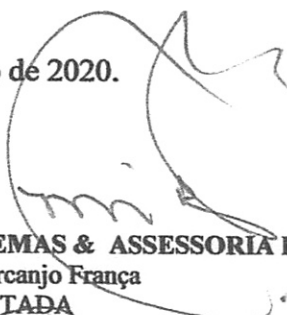
**ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ E A EMPRESA 4 R SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2019, PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.**

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – Pelo presente aditivo ao contrato n.º 001/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Iporá(PR) e a empresa 4 R Sistemas e Assessoria Ltda, fica prorrogado o presente contrato para o prazo de quatro (12) meses a contar do dia 03 de janeiro de 2020 até o dia 02 de janeiro de 2021, conforme preve a cláusula oitava dos prazos de vigência e execução contratual, inciso 8.2 – A vigência contratual admite prorrogação nos termos do inciso IV, artigo 57 da Lei 8666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes. Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Instrumento Contratual, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Contrato, ficando a partir de 02 de janeiro de 2020 reajustado o valor conforme a Cláusula Sexta – Do Reajuste de Preços – inciso 6.1. Os preços contratados poderá ser reajustados, em caso de renovação contratual, tomando-se por base o IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor), relativo ao período dos últimos 12 (dode) meses. Considerando ter sido de 3.519, fica reajustado o presente contrato para R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).

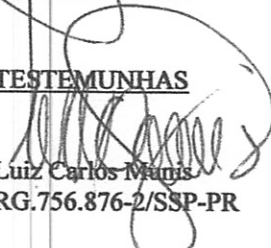
**CLAÚSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.


Iporá-Pr., 06 de janeiro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ  
João Francisco Sibim  
CONTRATANTE

  
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA  
Miguel Arcanjo França  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
Luiz Carlos Maris  
RG.756.876-2/SSP-PR

  
Roberto Hiromi  
RG. 234.873.059-68/SSP-PR